



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA/SR-17  
**GABINETE/SR/17**

MEMO/INCRA/SR-17/G/Nº 257 /2015

Porto Velho/RO  
Em: 19/06/2015

**Da: SR-17/GAB**

**Para: INCRA/SRFA-06**

**Assunto: Informação sobre Interesse Social em área para fins de Reforma Agrária (MEMO/INCRA/SRFA-06/Nº136/2015)**

**Respostas ao Ofício nº 258/2015/SAA/CONJUR-MDA- COTA Nº 00215/2015/CONJUR-MDA/CGU/AGU**

Senhor Chefe

Em atenção ao Memo/INCRA/SRFA-06/Nº136/2015 a Superintendência Regional do Incra em Rondônia, **vem manifestar interesse em dispor, para fins de criação de projeto de assentamento**, do Lote 88, Linha 45, Setor 03, Gleba Corumbiara, município de Pimenta Bueno/RO, objeto do CATP/Nº CLE 04/72/32/0335, expedido a VICENTE FRANCISCO GIOVANAZZO sob condições resolutivas, datado de 06/10/1975, medindo 2.000 (dois mil) hectares aproximadamente, sendo este objeto também dos processos 54300.000343/2006-65 e 21400.001260/74-98.

O referido interesse desta Autarquia sobre a área para fins de reforma agrária, também encontra amparo pelo fato de no ano de 2006, a Superintendência do Incra em Rondônia promoveu o ajuizamento da ação 2006.41.00.004590-5, visando cancelamento do Registro Imobiliário a fim de destiná-lo às famílias de trabalhadores rurais sem terras que aguardam providencia do poder público no que concerne ao assentamento rural.

Atenciosamente,



Luis Flávio Carvalho Ribeiro  
Superintendente Regional  
Portaria/INCRA/Nº 166 - II/2012  
INCRA/SR-17/RO